

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, 202, CENTRO, MARIANA MG.

Exmo. Sr.
Juliano Vasconcelos Gonçalves.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário;

O vereador que está subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente que conceda a isenção de impostos municipais para empresa Salles Transportes pelo período de 12 meses, com possibilidade de ser prorrogado.

Justificativa: O principal intuito desta propositura é de auxiliar a empresa a se reerguer devido ao ocorrido no dia 11 de Setembro do presente ano. A empresa com sede em nosso município coopera de forma direta, gerando empregos e contribuindo com impostos, diante aos fatos temos o dever de ajudar a empresa.

Esperando que o SR. Prefeito atenda a está sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 12 de Setembro de 2022.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 09 / 2022

Presidente 

Secretário 